

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM
DO MÉRITO LEGISLATIVO À SENHORA
FABIANA MARIA AUXILIADORA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico **Ordem do Mérito Legislativo** à Sra. **Fabiana Maria Auxiliadora da Silva Soares**, pelos relevantes serviços prestados ao Município e à sociedade cuiabana, por sua atuação em defesa das políticas sociais, da proteção especial e da promoção da dignidade humana no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem como finalidade reconhecer a relevante contribuição social prestada por Fabiana Maria Auxiliadora da Silva Soares, cuiabana, Assistente Social, defensora de políticas sociais voltadas à proteção, dignidade e atendimento às populações em situação de vulnerabilidade.

Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Mato Grosso, com múltiplas formações especializadas nas áreas de políticas públicas, assistência sociojurídica, segurança pública e direitos sociais, a homenageada construiu trajetória marcada pela dedicação ao serviço público, atuando em diversas frentes de impacto direto à sociedade.

No Município de Cuiabá, Fabiana exerceu funções essenciais na rede socioassistencial, destacando-se na gestão do CRAS Tijucal, onde coordenou ações de referência comunitária e implementou o projeto Bombeiro Mirim, iniciativa reconhecida e agraciada com Moções de Aplausos. Posteriormente, assumiu a direção da Casa de Amparo, unidade responsável pela proteção e acolhimento a mulheres e crianças em situação de risco, também recebendo reconhecimento público pela excelência de sua gestão.

A história de vida da homenageada traduz valores humanos, compromisso cívico e profissionalismo, refletindo o verdadeiro espírito de quem entrega sua carreira à promoção do bem-estar social, da cidadania e da proteção da vida.

Diante de seu legado de serviços prestados e da comprovada relevância de sua atuação social em benefício de Cuiabá, esta Casa Legislativa tem a honra de conceder a Ordem do Mérito Legislativo, reafirmando publicamente nosso reconhecimento e respeito a esta trajetória de dedicação e excelência.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de novembro de 2025



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390038003800340032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390038003800340032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

